APAE Santa Luzia - MG
Rua Joaquim Soares Meireles, 117
Bairro N. Sra. das Graças
CEP 33030-130 | Santa Luzia - MG
(31) 3641 2069 - Sede
(31) 3641 7188 - Clínica
(31) 3191 9028 - Escola II
apaesantaluziamg.org.br
apaejoana@yahoo.com.br
instagram.com/apaesantaluziamg

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil:		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA LUZIA-APAE		
CNPJ	**Data de abertura do CNPJ**	
65.149.734/0001-82	27/11/1991	
CNES		
6610315		
Dados Bancários (conta corrente específica e isenta de tarifa) Se Houver	Banco: BRASIL	
	Agência: 2582-8	
	Conta: 77068-X	
Endereço		
RUA JOAQUIM SOARES MEIRELES - 117		
Bairro	**Cidade**	**CEP**
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	SANTA LUZIA	33.030.130
Telefone	**E-mail**	
(31) 3641-2069	apaejoana@yahoo.com.br apaesantaluziamg@gmail.com	
Nome do representante legal		
FRANCISLENE OLIVEIRA GRÁCIO		
Endereço Residencial do representante legal		
RUA PRESIDENTE AFONSO PENA, N° 442 - BAIRRO BOA ESPERANÇA - SANTA LUZIA, MG		
CPF	**R.G.**	**Telefone(s)**
670.507.356-04	MG-3.508.665 PC/MG	(31) 99674-4954
Período de Mandato da Diretoria		
De 01/01/2026 A 31/12/2028		
Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Representante Legal		
THIAGO FERNANDO MARTINS RAMOS DE CARVALHO		
Endereço		
AVENIDA VIII, 50- CARREIRA COMPRIDA, SANTA LUZIA/MG		

2. NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

Custeio de profissionais da área de Psicologia e Fisioterapia da APAE, que atuam no atendimento às Pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla e TEA de Santa Luzia/MG.

3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DE ATUAÇÃO

A APAE de Santa Luzia é uma unidade de serviços socioassistenciais, da rede municipal, que está referenciada pelo CRAS e CREAS e é a única entidade no município que atende pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social. Todos os serviços nas áreas de saúde, assistência social e educação são executados de forma continuada, permanente, planejada e são 100% gratuitos. A entidade está em pleno e regular funcionamento, desde a sua fundação em 12/07/1991. Na área da Saúde, a instituição conta com a Clínica de Atendimentos Especializados que realiza uma média de 5.520 atendimentos/mês a pessoas com Deficiência Intelectual, física e/ou associada e TEA, viabilizando ações integradas de prevenção, de diagnóstico e de habilitação/reabilitação. **Pretende-se através desta Emenda, utilizar os recursos para aliviar a folha de pagamentos da APAE, premitindo que 03 (três) profissionais que atuam na Clínica de Atendimentos Especializados João Bosco Pinto Monteiro, sejam remunerados diretamente por meio dessa emenda. Portanto essa verba, garantirá a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos assistidos pela APAE.**

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Os profissionais de psicologia e fisioterapia desempenham um papel fundamental no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, contribuindo para a funcionalidade, reabilitação, autonomia, estabilidade emocional e qualidade de vida dos nossos pacientes.

No entanto, o custo desses profissionais representa uma parcela significativa da folha de pagamento da APAE.

Através da utilização dos recursos da emenda, podemos realocar esses custos e garantir a estabilidade financeira da instituição.

- **Atendimentos em Fisioterapia.**

A Fisioterapia atua no diagnóstico, prevenção e recuperação de pacientes com alterações cinético funcionais, provenientes de disfunções genéticas, traumas ou patologias adquiridas. Tem como objetivo preservar, manter e restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistemas ou funções, para assim promover melhoria da qualidade de vida e funcionalidade do paciente atendido.

- **Atendimentos em Psicologia.**

O Psicologo especializado, atua em diagnosticar e tratar questões emocionais, comportamentais e mentais. Auxilia indivíduos a superar desafios psicológicos, entender suas emoções, desenvolver repertório social, ampliar a comunicação funcional, reduzir comportamentos que podem prejudicar a convivência ou o aprendizado, promovendo bem-estar mental, autonomia e melhora da qualidade de vida.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Hoje a APAE de Santa Luzia, conta com profissionais altamente capacitados para oferecer suporte e assistência aos seus pacientes na área da Saúde. No entanto, a instituição enfrenta desafios significativos de ordem financeira que ameaçam a continuidade desses serviços essenciais. A falta de recursos adequados dificulta não apenas a expansão das atividades, mas também a manutenção do quadro atual de profissionais. A situação financeira precária representa um obstáculo para o pleno atendimento das demandas da comunidade atendida pela APAE de Santa Luzia, gerando preocupações quanto à capacidade da instituição em cumprir sua missão de forma sustentável e eficaz.

6. OBJETO DA PROPOSTA

O objeto da proposta consiste em utilizar os recursos provenientes da emenda para manter 02 (dois) psicologos e 1 (um) fisioterapeuta, atualmente empregados pela APAE de Santa Luzia.
Esse recurso será destinado especificamente para cobrir os salários e encargos trabalhistas, destes profissionais.
A proposta visa assegurar a estabilidade financeira dos profissionais de psicologia e fisioterapia e o pleno funcionamento destes serviços na Instituição.

7. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta consiste em direcionar o valor da Emenda para subsidiar integralmente os salários e encargos trabalhistas de 02 (dois) profissionais de Psicologia e 1 (um) de Fisioterapia, aliviando assim a folha de pagamento da instituição.

Para garantir a eficácia e transparência na utilização dos recursos, será estabelecido um processo de monitoramento regular, que incluirá prestação de contas periódica aos órgãos responsáveis, no caso à Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia.

Segue abaixo as ações que serão desenvolvidas para garantir a eficácia do projeto.

- Recursos humanos

Profissional	Carga Horária Semanal	Período de contratação em meses	Remuneração provisionada (R$)
Psicologa	36 h	8	R$ 4.800,58
Psicologa	32 h	8	R$ 4.267,18
Fisioterapeuta	26 h	8	R$ 3.467,09

VEREADOR	VALOR	CÓDIGO/NATUREZA	FONTE DE RECURSO	FICHA
João Pedro	R$ 100.000,00			

Os valores de remuneração apresentados no presente Plano de Trabalho foram atualizados em relação aos valores inicialmente previstos em razão da aplicação do **dissídio/reajuste salarial da categoria profissional de acordo com a CCT do Senalba 2026/2027**, ocorrido posteriormente à elaboração da proposta original.

A atualização decorre, portanto, de alteração da remuneração dos profissionais em razão do reajuste salarial aplicável, não representando criação de nova remuneração ou alteração arbitrária dos valores pela Organização da Sociedade Civil.

Os valores atualmente previstos correspondem à remuneração efetivamente praticada pela APAE de Santa Luzia para os profissionais indicados no Plano de Trabalho, considerando suas respectivas funções e cargas horárias.

A APAE manterá disponível a documentação comprobatória do reajuste salarial e da remuneração atualmente praticada, incluindo os documentos trabalhistas e/ou normativos que fundamentaram a atualização, bem como os registros de folha de pagamento correspondentes, para fins de análise pelo Município e de prestação de contas.

Dessa forma, os valores constantes deste Plano de Trabalho refletem a remuneração vigente dos profissionais durante o período de execução da parceria, observadas as respectivas cargas horárias e o período de 08 (oito) meses previsto para o custeio.

Profissional	Carga Horária Semanal	Período de contratação em meses	Remuneração provisionada (R$)
Psicologa	36 h	8	R$ 5.040,61
Psicologa	32 h	8	R$ 4.480,54
Fisioterapeuta	26 h	8	R$ 3.541,44

8. FORMA DE EXECUÇÃO[1]

Metas	Ações	Indicadores	Quant.	Documentos	Prazo de execução
Custeio temporário à 03 (três) Profissionais especializados, sendo 2 Psicólogas e 1 Fisioterapeuta, para garantir a continuidade dos 166 pacientes/semana atendidos por esses profisisonais. Atendimentos clínicos realizados às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, na Clínica Especializada da APAE de Santa Luzia.	Alocar os recursos da Emenda, para subsidiar os salários e os encargos trabalhistas dos profissionais.	Número de Psicologos e Fisioterapeutas que serão mantidos na APAE.	02 (dois) - Psicologos 01 (um) - Fisioterapeuta	- Carteira Assinada (regime CLT); - Folhas de pagamentos atualizadas.	Após o recebimento da verba até 31/12/2026.
		Número de pacientes atendidos por semana.	166 pacientes por semana.	Dados dos pacientes e Atendimentos são lançados no BPA todos os meses.	
		Número de atendimentos realizados mensais.	Média de 664 atendimentos mês.		

[1]A tabela poderá ser customizada de forma a atender a melhor descrição do projeto ou atividade, com a inclusão de novas linhas para as metas, ações, indicadores, etc.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Após o recebimento da verba pleiteada até o dia 31 de Dezembro de 2026.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Cópia da Carteira Assinada (regime CLT);

- Folhas de pagamentos atualizadas;

- Lançamentos dos atendimentos no sistema BPA e envio para a Prefeitura.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

11.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repasse	R$ 100.000,00
Contrapartida(se houver)	**R$ 3.780,72**
Total	R$ 103.780,72

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Segue a Declaração de Disponibilidade e compromisso de contrapartida, em anexo a este Plano de Trabalho. Em contrapartida a APAE irá arcar com o valor de **R$ 3.780,72** para o pagamento de 08 meses dos 3 profissionais, totalizando o valor de R$103.780,72.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela
R$ 100.000,00	R$ XXXX	R$ XXXX	R$ XXXX	R$ XXXX	R$ XXXX
7ªParcela	8ªParcela				
R$ XXXX	**R$ 3.780,72 Contrapartida da APAE**				

TOTAL: R$ 103.780,72

OBS: Se a parceria possuir vigência plurianual, acrescentar tantas células de desembolso conforme todo o período de repasse.

14. ASSINATURA DA APAE

SantaLuzia (MG), 02 de Outubro de 2026

Francislene Oliveira Grácio
Presidente da APAE

APAE SANTA LUZIA
Francislene Oliveira Grácio
Presidente

Daniela C. Vaz de Souza
Coordenadora de Saúde

15. APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Santa Luzia (MG),_____de_____de20_____

Thiago Fernando Martins Ramos de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia